

PORTARIA

Nº 1558/2024

“Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo Disciplinar e constitui Comissão”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião e de acordo com o processo nº **4344/2024**,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor Charles Aparecido da Silva, Braçal, Matrícula nº 7652-0, admitido em 09 de novembro de 2020, que teve apontado em seu prontuário 38 (trinta e oito) dias de faltas injustificadas, no período de 01/01/2024 a 30/06/2024, o que representa hipótese de infração ao artigo 205, incisos III e X, combinado com o artigo 224, ambos da Lei Complementar nº 146/2011, o que pode sujeitar as penalidades elencadas nos artigos 214 e 219 do mesmo Diploma Legal;

Artigo 2º Para ordenar, apurar e concluir os trabalhos, constitui-se a seguinte comissão:

Presidente: Givanildo Ferreira Tavares, matrícula: 5919-6, Agente Fiscal de Saúde Pública;

Membro: Roberto Carlos Gonçalves, matrícula: 3572-6, Servente;

Membro: Guilherme Enrico da Silva, matrícula: 6716-4, Assistente de Serviços Administrativos;

Artigo 3º. – A Comissão Processante terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa promovendo uso de todas as medidas necessárias a tal fim, garantindo ao Servidor Indiciado o direito Constitucional do contraditório e da ampla defesa, devendo ser concluídos os trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade com o artigo 147 da LC 146/11;

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 16 de outubro de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito